

Assunto: **Projeto de Lei nº 53/23 - Encaminha diligência requerida pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 25/10/2023 14:17



- OFICIO GP-CMF Nº 309-23 - Ao Prefeito - Encaminha diligencia PL 53 - Comissão de Consumidor - completo (1).pdf (~1023 KB)

Boa tarde Ricardo!

Encaminho em anexo ao presente, o ofício **GP-CMF nº 309/2023**, que trata da solicitação de documentação/informações para melhor instrução ao Projeto de Lei nº 53/2023, que se encontra sob análise da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Ressaltamos que a celeridade de resposta se mostra crucial para que o projeto esteja liberado para deliberação na Sessão Ordinária do dia 01/11/2023.

Registro que as informações requeridas devem ser remetidas eletronicamente para o endereço de email: legislativo@camarafundao.es.gov.br, para prosseguimento do trâmite legislativo da matéria.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003300360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.